



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
 COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PORTARIA Nº 01/2017

A JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o teor da Resolução PRESI CENAG n.º06 de 09/06/2011 que determinou o horário de funcionamento interno e externo da Justiça Federal de 1º e 2º graus da Primeira Região;

Considerando as disposições do art. 126 do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais - Resolução PRESI n.º17 de 19/09/2014;

Considerando que o Núcleo de Apoio à Coordenação do JEF/AM (Nucod/AM) necessita manter atualizados os serviços internos, principalmente os da Central de Perícias, a fim de que a prestação jurisdicional seja entregue com maior rapidez;

RESOLVE adotar as seguintes determinações:

Art. 1º. FIXAR como horário de funcionamento do setor de atermação do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas para atendimento ao público externo das **09:00 às 16:00 horas**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 21 de fevereiro de 2017.

Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales
 JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS